



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

## PORTARIA Nº. 004/2018, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de **ANDERSON LUIS FONSECA PIROLA** para o Comitê de Investimento.

Considerando a indicação do Conselho Administrativo em reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2018.

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4648/2016 em seu artigo nº. 30, inciso I, letra "m" e usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTO**, o servidor público municipal Sr. **ANDERSON LUIS FONSECA PIROLA**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria, publicada por afixação em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2018.

**Fabiano Boaro de Sousa**  
Diretor Executivo